

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13.001/2025-INEX

Aos 18 dias do fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 13.006/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 13.006/2025-INEX.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

REAL PRODUÇÕES E VENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.433.879/0001-70.

ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR CONTRATADO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL/BANDA FORRO REAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE	SERVIÇO	01	180.000,00

Valor Global do Item 1 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

HOMOLOGADO para REAL PRODUÇÕES E VENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.433.879/0001-70, pelo melhor valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Canindé-CE, 18 de fevereiro de 2025.

Carmem Naiane Rodrigues Abreu
CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU
Presidente e Ordenadora de Despesas do
Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio